

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2025

Aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Caroline Brandão Pires de Almeida, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 6.847, de 20 de dezembro 2023, e demais legislações aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES DIAGNOSTICADOS COM DENGUE NO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: **Drogafonte LTDA** CNPJ nº **08.778.201/0001-26**, classificada em primeiro lugar para fornecimento do (s) item(ns) abaixo discriminado(s), observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 018/2025.

Drogafonte LTDA.

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	80.000	UN	Dipirona sódica 500 mg/ml solução oral 10ml frasco	Farmace	R\$ 0,998	R\$ 79.840,00

Prazo de entrega: As entregas serão parciais, devendo estas ocorrerem em até 15 (quinze) dias após o recebimento das Ordens de Compra emitidas pelo Departamento de Suprimentos.

Local de entrega: Os itens deverão ser entregues no Almoxarifado da Saúde, situado na rua João de Arruda Pastana, nº 150 – Centro, Amparo/SP, CEP: 13900-500.

Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados a cada entrega, após aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Vigência da ata de registro de preços: A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por mais 12 (doze) meses, com base no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 14.133/2021.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 6, inciso LVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no **Item 13 - Das Infrações Administrativas e Sanções** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Caroline Brandão Pires de Almeida
Secretária Municipal de Saúde

Empresa: Drogafonte LTDA.

CNPJ: 08.778.201/0001-26.

Endereço: Rodovia BR 101 Norte, Km 56,6 - Galpão 01 -
Jardim Paulista - Paulista/PE.

CEP: 53.409-260.

Representante: Maria Emília de Souza Ferraz.

TESTEMUNHAS:

1. Thais Cristina de Almeida
Matrícula 6484

2. Ademir Correa
Matrícula 4390